

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0789/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015- CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER, afastamento à servidora ANA MARIA BASEI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1578337, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e Adolescência, na Instituição: Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, em Guarulhos/Brasil, no período de 01/08/2016 a 31/01/2019, Processo nº 23205.001434/2016-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS